

EDITAL Nº 05/2021 - PROJETO “ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) AO PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS NO ESPÍRITO SANTO – PROJETO INOVATER”

PROCESSO SELETIVO

1. APRESENTAÇÃO

A Fundação de Desenvolvimento e Inovação Agro Socioambiental do Espírito Santo – FUNDAGRES INOVAR, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste **Edital Nº 05/21**, o processo de seleção de pessoal que atuará em no Projeto “Assessoria Técnica e Consultoria Especializada em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) ao Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias no Espírito Santo – PROJETO INOVATER”.

O projeto é financiado pela Fundação Renova, e executado em parceria com o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.

O projeto, proposto pela FUNDAGRES INOVAR/Incaper/Fundação Renova, Termo de Cooperação nº 4800029253/2020, pretende executar ações e assessorias de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, coletivas, relacionadas ao desenvolvimento rural sustentável para produtores rurais (total de 280) dos municípios de Baixo Guandu, Colatina, Marilândia e Linhares, atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, Mariana, MG, previstas pelos Programas do Uso Sustentável da Terra – UST para o estado do Espírito Santo, executado pela Fundação Renova e parceiros.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A presente seleção dos colaboradores será regida por este edital e será executada pela FUNDAGRES INOVAR e Coordenação do Projeto.

2.2. A aprovação neste processo seletivo simplificado não garante o início imediato das atividades, ficando a convocação do candidato classificado condicionada às necessidades do projeto.

2.3. Os candidatos deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo pelo site da FUNDAGRES INOVAR (<https://www.fundagres.org.br/editais>);

2.4. A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o Incaper ou com qualquer parceiro do projeto. A seleção gera vínculo empregatício com a FUNDAGRES INOVAR, de natureza bolsista para prestar serviços de natureza não eventual ao contratante, sob a dependência deste e mediante remuneração.

2.5. Os pré-requisitos e atribuições dos candidatos estão discriminados neste edital, no item 3.

3. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.

3.1. Descrição das áreas de atuação e atribuições.

Área de atuação	Atribuições
009 – Assessoria Técnica Área	Suporte técnico e operacional à coordenação de área; trabalhos de escritórios (ligações, agendamentos, elaboração de documentos, impressões, etc); apoio no planejamento logístico dos eventos de campo; apoio à serviços técnicos; apoio ao planejamento logístico; apoio na elaboração do relatório técnico. Interlocução com as coordenações técnicas Geral, de Campo; Apoio no planejamento, coordenação e execução das atividades de ATER coletivas.

3.2. Cargos, Requisitos e Carga horária.

Cargo	CH semanal	Requisitos/experiências
009 – Assessoria Técnica Área	40h	<ul style="list-style-type: none">• Desejável ensino superior em qualquer área;• Experiência em:<ul style="list-style-type: none">- Participação em equipes de desenvolvimento de projetos;- Planejamento operacional de ações de campo;- Organização e realização de eventos;- Utilização de ferramentas participativas de planejamento;• Disponibilidade para viagens;• Conhecimento de pacote office;• Facilidade para a elaboração e a realização de apresentação de resultados, realização de reuniões on-line e trabalho remoto ou presencial (quando possível) e elaboração de relatório de atividades e resultados;• Facilidade para interlocução, mobilização e sensibilização com membros das comunidades locais;• Facilidade para a realização de trabalhos em equipe;• Carteira B.

3.3. As atribuições e atividades especificadas no item 3.1 poderão ser ampliadas, a critério da Coordenação, mediante demandas por execução.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de inscrição: 26 a 04 de março de 2021.

4.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

4.2.1. Acessar o endereço eletrônico (<https://www.fundagres.org.br/editais>), onde o candidato terá acesso ao Edital completo.

4.2.2. Enviar via e-mail a FUNDAGRES INOVAR os seguintes documentos (<https://www.fundagres.org.br/editais>):

4.2.2.1. Currículo Lattes e/ou Curriculum vitae, atualizado e com a comprovação das informações pontuadas no Anexo I e declarações de experiência profissional;

4.2.2.2. Cópia simples do RG e CPF;

4.2.3. Para efetivação da inscrição, poderá ser solicitada a entrega da documentação exigida no item 4.2.2, na FUNDAGRES INOVAR, localizada na R. Afonso Sarlo, 160 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29052-010, no horário de 8:30h às 12:00h – 13:00h às 17:00h. O envelope deverá estar lacrado e ser entregue pessoalmente ou por procurador, no período de 06 a 08 de março de 2021.

5. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

O processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas, conforme quadro 1, para compor a equipe do projeto.

Quadro 1 – VAGAS E REMUNERAÇÃO

Código do Cargo	Cargo	Quantidade de vagas	Valor	Forma de contratação/vínculo
009	Assessoria Técnica Área	01	R\$ 1.500,00	Bolsa

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será constituído de duas etapas:

6.1.1. Análise de currículo (Currículo Lattes e/ou Curriculum Vitae e experiência profissional) – 100 pontos;

6.1.2. Entrevista a ser realizada pela coordenação do projeto – 100 pontos;

6.2. A análise do currículo terá caráter classificatório e eliminatório e serão computados apenas os documentos constantes no Anexo I – Item 1 deste Edital.

6.3. A entrevista terá caráter classificatório.

6.4. Apenas serão entrevistados os candidatos que atenderem aos requisitos descritos no item 6.2.

6.5. O resultado final se dará pela média aritmética entre as notas obtidas na análise de currículos e na entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética entre as notas obtidas na análise de currículo e na entrevista.

7.2. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.2.1. Maior pontuação na entrevista;

7.2.2. Maior idade;

7.3. Os candidatos que não cumprirem qualquer uma das etapas de seleção serão automaticamente eliminados do processo.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso às decisões da prova de títulos, desde que devidamente fundamentado, em formulário (ANEXO II).

8.2. Não caberão recursos na etapa de entrevista.

8.3. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.1 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido no item 9 serão indeferidos.

9. CRONOGRAMA

Etapas	Data	Local
Inscrições	26/02 a 04 de março de 2021	Email - fundacaofundagres@gmail.com/ https://www.fundagres.org.br/editais
Resultado da Avaliação de Títulos	05/março/2021	Endereço Eletrônico https://www.fundagres.org.br/editais
Recursos da Avaliação de Títulos	06 a 08/março/2021	Email - fundacaofundagres@gmail.com/ https://www.fundagres.org.br/editais
Resultado dos Recursos da Avaliação de Títulos com informações para entrevista	09/março/2021	Endereço Eletrônico https://www.fundagres.org.br/editais
Entrevistas	10/março/2021	FUNDAGRES INOVAR - Afonso Sarlo, 160 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29052-010 e/ou on-line.
Resultado Final	11/março /2021	Endereço Eletrônico https://www.fundagres.org.br/editais

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados, convocações e outras informações relevantes serão disponibilizados no site da Fundagres INOVAR (<https://www.fundagres.org.br/editais>).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital.

11.2. A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.3. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção. A FUNDAGRES INOVAR não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.4. A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade ao início de sua atuação, cabendo à coordenação do projeto o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

11.5. Os candidatos aprovados que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados posteriormente, caso necessário.

11.6. Ainda que classificado, o candidato que não puder assumir a vaga a que concorreu, automaticamente será encaminhado para o final da listagem da aprovação.

11.7. O não pronunciamento dos candidatos convocados no prazo estabelecido para esse fim autorizará a FUNDAGRES INOVAR a excluí-los do processo de seleção e convocar os candidatos seguintes.

11.8. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

ANEXO I – CRITÉRIO DE SELEÇÃO EQUIPE

1. Análise de currículo.

Discriminação	Pontuação	Limite de Pontos
Diploma de curso técnico - conforme item 3.2	20	20
Diploma de graduação - conforme item 3.2	35	35
Atestado de exercício profissional diretamente relacionado com a especialidade exigida no perfil pleiteado, comprovado por meio de declaração da Instituição, constando dia, mês e ano de início e término do contrato, sob pena de serem considerados apenas os meses inteiros que constem no intervalo. Não será aceita a cópia da carteira de trabalho, salvo se constar data de início e término do vínculo. Em caso de contrato vigente, será considerada a data em que a declaração foi emitida.	5/ano	45
Total geral		100

2. Entrevista.

Discriminação	Pontuação	Limite máximo de pontos
Entrevista	100	100
Total geral		100

ANEXO II – Formulário para Recurso

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão de Seleção Interna Simplificada de Pessoal para atuação na equipe do Projeto “ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) AO PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS NO ESPÍRITO SANTO – PROJETO INOVATER”: Venho requerer a V. Sª recurso contra: () prova de títulos () comprovante de tempo de experiência, conforme especificado abaixo:

FUNÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE DOC. DE IDENTIDADE: _____

FUDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA

Vitória/ES, ____ de _____ de 2021

Assinatura